

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(em conformidade com a Resolução 468/2022 – CNJ)

1-IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):

Diretoria de Informática e Automação

Nome: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio

Matrícula: 99176

Cargo: Diretor de Informática e Automação

Lotação: DIA

E-mail: claudio@tjma.jus.br

Telefone: 3194-4580

2-IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: André Luís Azevedo Borges

Matrícula: 129205

Cargo: Coordenador

Lotação: CME

E-mail: alaborges@tjma.jus.br

Telefone: 98 3223-7210

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 27 de abril de 2023

André Luís Azevedo Borges

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação-problema:

Serviço de impressão corporativa com o fornecimento de equipamentos em regime de locação, suprimentos, solução de gerenciamento e suporte técnico.

4- ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

...	Previsto no plano de investimento e custeio do Plano Estratégico Institucional 2020-2023
M1	Objetivo Estratégico M1 da Estratégia de Governança Digital 2020-2023

5-ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2023

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
M1	Previsto no plano de investimento e custeio.	M1	Outsourcing de impressão

6-ALINHAMENTO AO Plano Anual de Contratações 2023

Item	Descrição
1	Serviço de Impressão Corporativa

7-MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade aos serviços de impressão atualmente disponíveis através do contrato nº 29/2019 celebrado entre o TJMA e a empresa CTIS Tecnologia.

8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Continuidade dos serviços de impressão;
- Aumento de disponibilidade de equipamentos multifuncionais;
- Fornecimento de suprimentos;
- Adequação à portaria GP 601/2021
- Adequação à portaria GP 862/2021
- Adequação à Resolução CNJ 400/2021

9- FONTE DE RECURSOS

0107000000 – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO

10-COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**11-ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 27 de Abril de 2023

André Luís Azevedo Borges

12-IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**Nome:** Ernane Frasão Barbosa**Matrícula:** 101386**Cargo:** Técnico Judiciário – Técnico em Informática – Hardware**Lotação:** Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos**E-mail:** efbarbosa@tjma.jus.br**Telefone:** 98 3223 7210

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 27 de Abril de 2023.

Ernane Frasão Barbosa

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(caso APLICÁVEL)**

Não se Aplica

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º e no art. 15 da Resolução CNJ nº 468/2022 – CNJ.

São Luís, 27 de abril de 2023.

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio